

**PORTARIA Nº 43.179/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 47 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
CARLOS FERNANDO GOMES	10783	02/01/2017
Origem: 10.013 - SMPL - TECNICO-ADMINISTRATIVO Destino: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		
GARDNER KULIG	10295	03/01/2017
Origem: 18.012 - SMCT - BIBLIOTECA PUBLICA MUN. EMILIANO Destino: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
IVANA CHEMELLO OPIS	336	02/01/2017
Origem: 14.004 - SMAS - APOIO ADMINISTRATIVO INTERNO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
IVANA CHEMELLO OPIS	884	02/01/2017
Origem: 14.004 - SMAS - APOIO ADMINISTRATIVO INTERNO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
LUCIANO CANO JUNIOR	9730	02/01/2017
Origem: 14.008 - SMAS - NAF Destino: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS